



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

ESTUDANTES QUE ATINGIRAM PRAZO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR EM 2020.3

Conforme Resolução CONSUNI n. 18/2018, art. 4º, inciso II, as/os estudantes listadas/os abaixo terão suas matrículas canceladas de ofício por atingirem o tempo máximo de permanência para integralização curricular e não terem solicitado dilatação de prazo para conclusão de curso, ou, por ter seu processo de dilatação de prazo indeferido.

Estudantes com pendência patrimonial deverão entrar em contato com o Setor de Apoio Acadêmico o mais breve possível para informarem-se sobre como realizar as devoluções necessárias.

Campus Jorge Amado

Nº matrícula	Nome	Curso	Turno
201401988	ANA IVONE DOS SANTOS	BI SAÚDE	Noturno
201402048	ELIMARCOS SANTANA SOUZA	LI CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	Noturno
201400042	JOANE DUTRA DE OLIVEIRA	LI CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	Noturno
201401970	RODRIGO MAXUEL DOS REIS SANTOS	BI HUMANIDADES	Vespertino

Campus Paulo Freire

Nº matrícula	Nome	Curso	Turno
201501689	LARISSA LIMA SILVA	BI HUMANIDADES	Vespertino
201400322	LUCIAN SANTOS SALVINO	BI HUMANIDADES	Vespertino
201400406	MATEUS SANTOS DE SA	LI CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	Noturno
201401615	REGINALDO ADRIANO MOREIRA	LI CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	Noturno

Campus Sosígenes Costa

Nº matrícula	Nome	Curso	Turno
201401702	KELLY SILVA SANDRES	LI CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	Noturno
201500987	MORGANA TAMARA DE OLIVEIRA PIMENTEL	BI HUMANIDADES	Vespertino
201400746	MURILO DA SILVA CASTRO	BI HUMANIDADES	Noturno

Itabuna-BA, 28 de maio de 2021